

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Espaço Reservado
	Ano:
	Nº do Processo:
Nº do Instrumento:	

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:

CELEBRANTE 1

1 - TIPO CONTRATANT E	2 - RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	3 - CNPJ 11.234.780/0001-50
------------------------------------	--	---------------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):
AV. FERNANDO MACHADO, 108 E, CENTRO

5 - CIDADE / ESTADO CHAPECÓ - SC	6 - CEP 89.812-000	7 - DDD/TELEFONE 49 2049 1400	8 - FAX
--	------------------------------	---	----------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JAIME GIOLO	10 - CPF: 260.983.690-20
---	------------------------------------

11 - CI/ ORG. EXPED. 5016578683	12 - CARGO REITOR
---	-----------------------------

14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR) LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO	15 - CPF 024.390.799-01
--	-----------------------------------

16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) louisebotelho@uffs.edu.br	17 - MATRÍCULA SIAPE: 1660708
---	---

CELEBRANTE 2

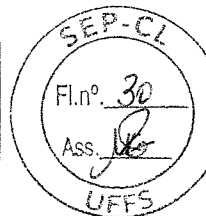
1 - TIPO CONTRATADA	2 - RAZÃO SOCIAL Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária	3 - CNPJ 83.476.911/0001-17
-------------------------------	---	---------------------------------------

4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):
Rua Delfino Conti, s/nº, Campus Universitário, Bairro Trindade. contato@fapeu.org.br

5 - CIDADE / ESTADO Florianópolis/SC	6 - CEP 88040-370	7 - DDD/TELEFONE (48)3331-7400	8 - FAX
--	-----------------------------	--	----------------

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	10 - CPF:
--	------------------

11 - CI/ ORG. EXPED.	12 - CARGO
-----------------------------	-------------------



II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO
PROGRAMA GESTÃO PARA A COOPERAÇÃO

2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL	3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO: 08/2019	TÉRMINO: 07/2020

4 - OBJETIVOS

O Projeto "Programa Gestão para a Cooperação", a ser desenvolvido pela Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, tem por finalidade desenvolver cursos de capacitação gerencial e de liderança para agricultores familiares, dirigentes de cooperativas e agroindústrias familiares e proprietários de empreendimentos econômicos solidários, estimulando a transformação social, a promoção de ferramentas metodológicas de gestão que permitam o empoderamento, geração de trabalho e renda frente ao desenvolvimento territorial sustentável e solidário da Região das Missões do Estado do Rio Grande do Sul. Dentre os objetivos específicos podemos destacar: a) Construir conhecimento acerca de capacitação gerencial e de liderança aos agricultores familiares, dirigentes de cooperativas e agroindústrias e proprietários de empreendimentos econômicos solidários; b) Abordar temáticas sobre os três eixos de trabalho, sendo: sucessão familiar, gestão de propriedades rurais e familiares e gestão de cooperativas; c) Discutir estratégias para superação de desafios frente à comercialização dos produtos e formação de preço de venda de acordo com o cenário de cada empreendimento; d) Fomentar o tema sucessão familiar aos agricultores familiares, cooperativas e agroindústrias e empreendimentos econômicos solidários; e) Sugerir melhorias aos empreendimentos, mediante a democratização entre o mediador e os participantes dos cursos; f) Qualificar os agricultores familiares, dirigentes de cooperativas e agroindústrias e proprietários de empreendimentos econômicos solidários buscando uma administração sustentável aos seus empreendimentos; g) Evidenciar a importância socioeconômica dos agricultores familiares, cooperativas, agroindústrias e empreendimentos econômicos solidários à região que se insere; h) Fomentar o desenvolvimento regional sustentável, por intermédio da capacitação gerencial e de liderança ao público-alvo supracitado.

5 - JUSTIFICATIVA

A presente proposta constitui-se na apresentação do Programa Gestão para a Cooperação, tal programa de extensão visa o desenvolvimento de um curso de capacitação gerencial e de liderança, voltado para agricultores familiares, dirigentes de cooperativas e agroindústrias e proprietários de empreendimentos econômicos solidários, localizados nas regiões Noroeste e Missões do Estado do Rio Grande do Sul. O construto teórico desta proposta está alicerçado em três eixos de trabalho, sendo: sucessão familiar, gestão de propriedades rurais e familiares e gestão de cooperativas. Nesse sentido, ressalta-se que as regiões Noroeste e Missões no Estado do Rio Grande do Sul são locais caracterizados pela presença marcante da agricultura familiar e pelas cooperativas. Diante dos dados apresentados por Oliveira, Prezotto e Voigt (2002), em 2001 o Rio Grande do Sul registrava a existência de 1.528 agroindústrias familiares. Atualmente, segundo estimativas e levantamentos preliminares realizados pela Emater apontam para um número de 2,5 mil unidades no Estado, sendo que, nos municípios da região das Missões, 281 unidades estariam envolvidas com o beneficiamento da produção, gerando mais de duas mil ocupações (NIEDERLE; WESZ JUNIOR, 2009). Uma das principais demandas dessas organizações é pela gestão de seus empreendimentos. Prezotto (2002, p. 141) ressalta que "o importante na gestão é que toda a tomada de decisão cabe aos agricultores". Dessa forma, Wives e Kühn (2018) salientam que para obter sucesso no negócio são essenciais as buscas pelo conhecimento, informações comparativas, informações atualizadas do setor, apoio de entidades e o entendimento básico das áreas da administração em si. A atual proposta consiste em consolidar no campus Cerro Largo o NECOOP (Núcleo de Estudos sobre Cooperação) da Universidade Federal da Fronteira Sul. Tal núcleo, atuante desde 2013, tem como meta vincular o ensino, pesquisa e extensão como forma de propagar através de suas ações o desenvolvimento regional em três Campi da UFFS, a saber: Campus Laranjeiras do Sul, Campus Chapecó e Campus Cerro Largo. Desta forma, desenvolvendo estudos e pesquisas científicas sobre cooperação, bem como formando lideranças e auxiliando empreendimentos de economia solidária, constituindo-se como um agente catalisador nas discussões sobre cooperação na universidade (CHRISTOFFOLI et al, 2016). O NECOOP, constituiu-se em dezembro de 2012 como resultado da ampla articulação e parceria entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a UFFS, movimento cooperativo de Mondragón e a Fundação Mundukide na região de Laranjeiras do Sul, o NEECOP inicialmente estava voltado ao desenvolvimento do cooperativismo na região Centro do Paraná, posteriormente foi ampliado em face de sua constituição dentro da universidade. A Missão do NECOOP é ser um centro de excelência em formação, promoção e pesquisa em Economia Solidária, com foco em estimular a transformação social e o desenvolvimento sustentável (CHRISTOFFOLI et al, 2016). São objetivos do NECOOP: contribuir para fortalecer a cultura da cooperação na Região; apoiar processos de transformação social com base em organização de iniciativas econômicas associativas; contribuir para o fortalecimento do cooperativismo de base popular; aportar estudos e análises em vista do desenvolvimento da economia solidária; ser um viveiro de formação de quadros comprometidos com os valores cooperativistas; constituir-se como um espaço de diálogo e construção coletiva de demandas e questões para UFFS com o entorno social. Contudo buscando alcançar estes objetivos por meio da indissociabilidade de Ensino-Pesquisa-Extensão, a partir de uma construção multidisciplinar. No aspecto da extensão universitária, destacam-se os projetos elaborados junto a cooperativas e instituições públicas, bem como o apoio ao empreendedorismo social e comunitário (CHRISTOFFOLI et al, 2016). Desse modo a proposta em questão, pode contribuir para amenizar os diferentes problemas regionais, além de construir referencial, conceitual e metodológico acerca de processos de gestão e de acompanhamento de propriedades rurais familiares, cooperativas, agroindústrias e empreendimentos econômicos solidários, estimulando o desenvolvimento de novas metodologias de gestão articuladas com processos de desenvolvimento sustentável. Assim, considera-se que o curso será uma oportunidade para novas aprendizagens e melhorias que poderão conhecer e, conseqüentemente, implementar nos seus processos produtivos.

6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

A partir do presente programa espera-se atingir os objetivos delineados, tendo em vista como elementos norteadores para a realização do curso de capacitação gerencial e de liderança voltado para cooperativas de agricultores familiares e produtores rurais. Dessa forma, propõem-se contribuir para a transformação social, a promoção de ferramentas metodológicas de gestão que permitam o empoderamento, geração de trabalho e renda frente ao desenvolvimento territorial sustentável e solidário da Região das Missões do Estado do Rio Grande do Sul. Espera-se também aprofundar as relações existentes entre equipe do programa e parcerias em atividades de pesquisa (Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Instituições). Por fim, fomentar o desenvolvimento de trabalhos de extensão no Campus de Cerro Largo através da atuação do NECOOP.

8 - EQUIPE EXECUTORA
Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 100,00% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO	UFFS	1660708	Coord. Geral	24h/mês	R\$ 1.800,00	12 meses	Itens 1, 2 e 3
RONNIE REUS SCHROEDER	UFFS	1466018	Coord. Administrativo	16h/mês	R\$ 660,00	12 meses	Itens 1, 2 e 3
A definir	UFFS		Coord. Pedagógico	16h/mês	R\$ 660,00	12 meses	Itens 1, 2 e 3
A definir	UFFS		Bolsista graduação 1	80h/mês	R\$ 400,00	12 meses	Itens 1, 2 e 3
A definir	UFFS		Bolsista graduação 2	80h/mês	R\$ 400,00	12 meses	Itens 1, 2 e 3
A definir	UFFS		Bolsista graduação 3	80h/mês	R\$ 400,00	12 meses	Itens 1, 2 e 3
A definir	UFFS		Bolsa Produto 1	40 horas	R\$ 1.800,00	1 mês	Item 1
A definir	UFFS		Bolsa Produto 2	40 horas	R\$ 1.800,00	1 mês	Item 1
A definir	UFFS		Bolsa Produto 3	40 horas	R\$ 1.800,00	1 mês	Item 1
A definir	UFFS		Bolsa Produto 4	40 horas	R\$ 1.800,00	1 mês	Item 3
A definir	UFFS		Bolsa Produto 5	40 horas	R\$ 1.800,00	1 mês	Item 3

*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

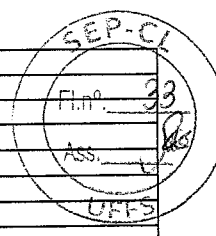
SEP-CL
Fl.nº 31
Ass. [assinatura]
L.F.S.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

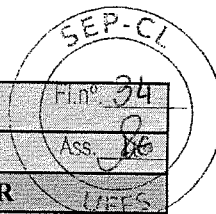
ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Cursos Presenciais.	Realização de dois cursos: Programa Gestão para a Cooperação.	Curso	2	08/2019	04/2020
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Visitas Técnicas	Realização de Visitas Técnicas a Produtores Rurais	Visita Técnica	4	12/2019	05/2020
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Seminário	Realização de Seminário Final de Avaliação	Seminário	1	06/2019	06/2019
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 7	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 8	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 9	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
ETAPA / FASE	META 10	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

SEP-CL
32
90.000,00
Ass. J.R.
UFFP

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
DESPESAS DO PROJETO		Valor mensal	Valor total
I. CUSTEIO		RS	RS
PESSOAL CLT		RS	RS
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
DIÁRIAS		RS	RS
33.90.14.14	Diárias no país		7.788,00
33.90.14.16	Diárias no exterior		7.788,00
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas		
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país		
BOLSAS		RS	RS
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país		
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)		60.840,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)		
MATERIAL DE CONSUMO		RS	RS
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos		
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		
33.90.30.06	Alimentos para animais		
33.90.30.07	Gêneros de alimentação		
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate		
33.90.30.09	Material farmacológico		
33.90.30.10	Material odontológico		
33.90.30.11	Material químico		
33.90.30.14	Material educativo e esportivo		
33.90.30.16	Material de expediente		3.472,00
33.90.30.17	Material de processamento de dados		
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem		
33.90.30.21	Material de copa e cozinha		
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização		
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações		
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis		
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico		
33.90.30.28	Material de proteção e segurança		
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto		
33.90.30.30	Material para comunicações		
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos		
33.90.30.33	Material para produção industrial		
33.90.30.35	Material laboratorial		
33.90.30.36	Material hospitalar		
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos		
33.90.30.40	Material biológico		
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica		
33.90.30.42	Ferramentas		
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros		
33.90.30.46	Material bibliográfico		
33.90.30.47	Aquisição de software - produto		
33.90.32.09	Material para divulgação		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		2.400,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		RS	RS
33.90.33.01	Passagens para o país		3.500,00
33.90.33.02	Passagens para o exterior		
33.90.33.03	Locação de meios de transportes		8.000,00
33.90.33.05	Locomoção urbana		
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção		
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		RS	RS
33.90.36.05	Direitos autorais		
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais		
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação		
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	RS	RS
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		RS	RS
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades		
33.90.39.04	Direitos autorais		
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais		
33.90.39.08	Manutenção de software		
33.90.39.10	Locação de imóveis		
33.90.39.11	Locação de softwares		
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis		
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis		
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos		
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos		
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências		
33.90.39.25	Confecção de uniformes		
33.90.39.26	Desenvolvimento de software		
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI		



33.90.39.28	Suporte a usuários de TI		
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas		
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados		
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação		
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica		
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto		
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral		
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais		
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas		
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação		
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	RS	500,00
33.90.39.62	Serviços de produção industrial		
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais		
33.90.39.69	Seguros em geral		
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem		
33.90.39.72	Vale-transporte		
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas		
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	RS	1.000,00
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal		
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda		
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados		
33.90.39.97	Comunicação de dados		
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	RS	2.500,00
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio		Orçamento
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade		
2. CAPITAL		RS	RS
OBRAS E INSTALAÇÕES		RS	RS
44.90.51.80	Estudos e projetos		
44.90.51.91	Obras em andamento		
44.90.51.92	Instalações		
44.90.51.96	Almoxarifado de obras		
44.90.51.99	Outras obras e instalações		
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		RS	RS
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação		
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação		
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares		
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões		
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos		
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos		
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro		
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos		
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos		
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto		
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos		
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados		
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório		
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina		
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos		
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
44.90.52.42	Mobiliário em geral		
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis		
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica		
44.90.52.57	Acessórios para veículos		
44.90.52.99	Outros materiais permanentes		
TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)		RS	RS 100.000,00



V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CELEBRANTE 1: UFFS

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR	
Curso 1 e Curso 2	10/2019	RS	77.000,00
Visita Técnica	12/2019	RS	8.000,00
Seminário	06/2020	RS	5.000,00
TOTAL		RS	90.000,00

CELEBRANTE 2:

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR	
TOTAL		RS	-

VI - IMPACTOS DO PROJETO

Social

Estima-se que o impacto social deste projeto privilegie o desenvolvimento regional através da capacitação gerencial de pessoas (agricultores familiares, gestores de cooperativas, agroindústrias familiares e empreendimentos econômicos solidários) das regiões Missões e Noroeste do Rio grande do Sul, no intuito de que esse publico -alvo se torne agente propagador das técnicas de gestão empregadas e utilizadas nos módulos tratados. Como uma forma de permitir que os envolvidos sejam participes de suas organizações, atuantes nos processos gerenciais e de tomada de decisões como uma forma de repercutir economicamente em seus empreendimentos, alem de levar conhecimento a seus pares.

Econômico

Privilegia-se que o publico afetado por este projeto melhore exponencialmente na forma em que atuam em seus empreendimentos, a partir da compreensão de fatores chave gerenciais, expostos nos cursos. Tudo isso, levando a melhoria continua nos processos administrativos apresentados nos cursos e passando a permitir que os envolvidos reflitam sobre suas aprendizagens adquiridas e melhorem a tomada de decisão gerencial, o que impactará diretamente na economia e nas finanças de suas organizações.

Ambiental

Quanto aos impactos ambientais, estes não estão previstos neste projeto, mas objetiva-se que os gestores trabalhem com os princípios da responsabilidade social, o que indiretamente repercutirá em melhoras de suas organizações em termos ambientais.

VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara _____. E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Luise de Lira Roedel Botelho 1660708 024.390.799-01 10.07.2019
Nome/Assinatura do Coordenador SIAPE CPF Data